



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1106/2015 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 86/15

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vavá, determina a disponibilização e reserva de assentos destinados exclusivamente para idosos nos terminais e estações de transporte público de passageiros, em todas as suas modalidades.

De acordo com a justificativa, objetiva-se propiciar um tratamento justo, digno e respeitoso para os idosos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, visando inserir a referência à Lei nº 13.241, de 12 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no Município.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 24/06/2015

Toninho Paiva (PR) - Presidente

Adolfo Quintas (PSDB)

Atílio Francisco (PRB)

Salomão Pereira (PSDB)

Ricardo Young (PPS)

Senival Moura (PT) - Relator

Vavá (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/06/2015, p. 109

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.